Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 15/2021 oriunda do projeto de Lei nº 07/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

Art.2º - Publique-se e registre-se.

Messias/AL, 30 de agosto de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 15/2021

"Dá nome a logradouro público no Município de Messias/AL e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Messias/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. A Rua a seguir passa a ter a seguinte denominação:

I-Fica denominada de "MANOEL AMBRÓSIO DO NASCIMENTO". Rua localizada no final da Rua Floriano Peixoto, rua conhecida como "Rua da Analine", no Município de Messias-AL.

Art. 2º. Os recursos a serem utilizados com a fixação de placas indicativas e de divulgação do nome do logradouro, correrão por conta das destinações orçamentárias próprias para tal fim do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Messias, 30 de agosto de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fernando José Alcântara Duca
Código Identificador:C3EEF047

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2021

DECRETO Nº 038/2021 Messias/AL, 01 de setembro de 2021

DECRETA FERIADO O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, POR OCASIÃO DO DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MESSIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º - FICA DECRETADO FERIADO O DIA 06/09/2021 (segunda-feira), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, POR OCASIÃO DO DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO NOSSO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Este Decreto de nº 038/2021, que trata do feriado alusivo ao dia da emancipação política de Messias, foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 01 de setembro de 2021.

EZIEL SAPUCAIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Fernando José Alcântara Duca
Código Identificador: 56D15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **Minador do Negrão/AL**, torna público que no **dia 02/09/2021 às 14horas**, no prédio da Prefeitura do Municipal de Minador do **Negrão, será realizada a sessão para abertura dos envelopes nº 02 - proposta preço - Tomada de Preços nº 02/2021das empresas habilitadas.**

Minador do Negrão/AL, 31 de Agosto de 2021

LAINESS LAURA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Larissa Nascimento [illegible]
Código Identificador:6D3015[illegible]

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

Processo Nº 0223.0002/2021
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 09/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: LAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA [illegible]
CNPJ nº 26.703.335/0001-60
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 212.180,12 (duzentos e doze mil, cento e oitenta reais e doze centavos)
Celebrado em 06/08/2021
Signatários: JOSÉ DOS SANTOS / JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA

Publicado por:
Carla Maria de [illegible]
Código Identificador: [illegible]

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, representada pela Senhora Prefeita Maria [illegible], abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais [illegible] precedido no [illegible] Parecer da Procuradoria [illegible] INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO [illegible] administrativo nº 008/2021, [illegible] art. 14 da Lei Federal nº 8.666/1993 [illegible] CRISTIANE BARROS DA MOTA [illegible]